



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 129, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 7/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica BUFFET DE EVENTOS CHOCOLAT GLACE LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições e *coffee break*, locação de toalhas e serviços de garçons, visando atender às sessões do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
- II – Gestor Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;
- III – Gestora Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901;
- IV – Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
- V – Fiscal Requisitante Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;
- VI – Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901;
- VII – Fiscal Administrativa Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;
- IX – Fiscal Administrativa Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 29, de 22 de fevereiro de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA